

*Ata sucinta da Primeira Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 14 de Janeiro de (2025). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Djalma da Silva Veras Filho, Deorlanda Maria da Silva Carvalho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, Francisco Santana da Silva Neto, Joaquim Nunes Neto, Lino Olegário de Moraes Filho, Luciano Menezes da Silva. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro (1º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 14 de janeiro de 2025. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação da composição das comissões permanentes para o biênio 2025/2026. Composição das Comissões Permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Finanças e Orçamento Comissão de Obras e Serviços Públicos Comissão de Educação, Saúde e Assistência Apresentação e Votação do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2025 EMENTA: Altera a Lei nº 227/2017 e dá outras providências. (EM REGIME DE URGÊNCIA). Apresentação e*

*Votação do Projeto de Lei do Executivo n° 002/2025 EMENTA: Dispõe sobre adequação da legislação municipal ao novo salário-mínimo nacional, altera a lei n° 269/2020 e dá outras providências. (EM REGIME DE URGÊNCIA). Apresentação e*

*Votação do Projeto de Lei Legislativo n° 001/2025 EMENTA: Altera o Anexo II da Lei Municipal n° 152 de 20 de janeiro de 2011 e dá outras providências. Ingazeira, sala das sessões 14 de janeiro de 2025. Djalma da Silva Veras Filho Vereador/Presidente. Em seguida, o presidente Djalminha deu início a reunião dando as boas vindas, coloca em votação a seguinte **PORTARIA DE Nº 11/2025. “NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2025/2026”**. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno nos artigos 41º; 42º, 43º e 48º.**RESOLVE:** Art. 1º - Nomear os membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ingazeira/PE para o biênio 2025/2026, ficando assim constituídas: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** PRESIDENTE: Francisco Santana da Silva Neto SECRETARIO: Lino Olegário de Moraes Filho MEMBRO: Joaquim Nunes Neto **COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO** PRESIDENTE: Joaquim Nunes Neto SECRETARIO: Gustavo Henrique Veras Castelo Branco MEMBRO: Lino Olegário de Moraes Filho **COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** PRESIDENTE: Argemiro de Moraes da Silva SECRETARIO:*

Francisco Santana da Silva Neto MEMBRO: Luciano Menezes da Silva **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** PRESIDENTE: Gustavo Henrique Veras Castelo Branco SECRETARIO: Argemiro de Moraes da Silva MEMBRO: Luciano Menezes da Silva Registre-se, Afixe-se e Publique-se. Gabinete do Presidente, em 14 de janeiro de 2025. **Djalma da Silva Veras Filho** PRESIDENTE. Em seguida a mesma foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Portaria aprovada por sete votos a zero. Em seguida a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 001/2025**. EMENTA: Altera a Lei nº 227/2017 e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IINGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º**. Fica acrescido a alínea “o” no inciso I, e o inciso XII no Art. 1º da Lei 227/2017, com a seguinte redação: “Art. 1º .... I- .... o) Secretaria de Desenvolvimento. .... XII – SUBORDINADOS DIRETAMENTE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO: a) Diretoria de Desenvolvimento” **Art. 2º**. Fica acrescido o inciso XIII no Art. 3º da Lei 227/2017, com a seguinte redação: “Art. 3º ... ... XIII. Secretaria de Desenvolvimento – coordenar as ações de planejamento do desenvolvimento econômico do município;” **Art. 3º**. Fica acrescido ao quadro disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 227/2017, um cargo de Secretário Municipal CC-I, um cargo de Secretário Adjunto CC-III e um cargo de Diretor de Departamento CC-IV. **Art. 4º**. São atribuições da Secretaria de Desenvolvimento:

- a) *Integrar as ações de planejamento do desenvolvimento econômico da cidade;*
- b) *Coordenar a integração com programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração Direta e Indireta, relacionados à geração de emprego e renda;*
- c) *Executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda;*
- d) *Buscar novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área desenvolvimento econômico da cidade;*

*Desenvolver parcerias entre o Poder Público Municipal e as entidades da sociedade civil, tendo em vista ações comuns de valorização da região e a busca de melhorias do quadro econômico e social do Município; **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º.** Revoguem-se as disposições em contrário. Ingazeira – PE, 07 de Janeiro de 2025*

**LUCIANO TORRES MARTINS** *Prefeito de Ingazeira/PE. Segue o presidente Djalminha, peço que os presidentes das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e redação Final peço a dispensa dos pareceres. Segue o vereador Francisco presidente da Comissão de Justiça e redação final, pedindo aos membros da dita comissão a dispensa, o projeto é de urgência uma secretaria para que o governo tenha planejamento, é interessante que Ingazeira tenha como as outras cidades já tem, para que os membros estejam de acordo e assim o fizeram,*

parecer favorável para a secretaria de planejamento. Em seguida o projeto 01/2025 do Executivo, foi colocado em votação e aprovado por todos os membros presentes, por sete votos a zero. Em seguida a apresentação do PROJETO DE LEI Nº. 002/2025. EMENTA: Dispõe sobre adequação da legislação municipal ao novo Salário-Mínimo Nacional, Altera a Lei nº 269/2020 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IINGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. O Vencimento Base dos servidores efetivos e comissionados do Município de Ingazeira, a partir de 1º de janeiro de 2025, não poderá ser inferior a R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Art. 2º. O dia de trabalho passará a ser de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor da hora trabalhada corresponderá a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos). Art. 3º. – Os servidores efetivos dos cargos de Digitador SA-1 e Assistente de Contabilidade SF-1 passaram a perceber a remuneração mensal no importe de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Art. 4º. O quadro apresentado no Art. 5º da Lei Municipal nº 269/2020 que deu nova redação ao quadro do Art. 7º da Lei Municipal nº 227/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
12	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-I	6.500,00
12	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC-III	3.800,00
04	ASSESSOR JURÍDICO	CC-II	3.000,00

01	TESOUREIRO	CC-II	5.000,00
02	ASSESSOR TÉCNICO	CC-II	4.500,00
05	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-IV	1.518,00
01	DIRETOR MÉDICO	CC-III	3.800,00
17	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-V	1.518,00
20	CHEFE DE DIVISÃO	CC-V	1.518,00
04	COORDENADOR	CC-V	1.518,00
01	CHEFE DE GABINETE	CC-III	2.000,00
03	ASSESSOR ESPECIAL	CC-III	1.800,00
01	DIRETOR HOSPITALAR	CC-III	3.800,00

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2025 e seguintes. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025. Art. 7º. Revoguem-se as disposições em contrário. Ingazeira – PE, 07 de Janeiro de 2025 LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito de Ingazeira/PE. Em seguida o presidente Djalminha pediu a dispensa do parecer a comissão de Finanças e orçamento e Justiça e redação final, onde as duas comissões fizeram a dispensa dos pareceres. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei do executivo nº 02/2025. Vereador Francisco encaminha o voto, é um projeto de adequação do salário mínimo, por esse motivo meu voto é de aprovação, colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida apresentação PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025

*Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 152 de 20 de janeiro de 2011 e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 152 de 20 de janeiro de 2011 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2025 e seguintes. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025. Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário. ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS Direção e Assessoramento Superior e Chefia e assistência intermediária*

<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>SALÁRIO BASE (R\$)</u>
<i>Tesoureiro</i>	<i>CC-I</i>	<i>01</i>	<i>R\$1.518,00</i>
<i>Assessor Parlamentar</i>	<i>CC-2</i>	<i>03</i>	<i>R\$1.518,00</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC-2</i>	<i>01</i>	<i>R\$1.518,00</i>
<i>Diretor do Setor Pessoal</i>	<i>CC-2</i>	<i>01</i>	<i>R\$1.518,00</i>

<i>Assessor de Comunicação Legislativo</i>	CC-2	02	R\$1.518,00
<i>Assessor Jurídico Legislativo</i>	CC-3	02	Vide tabela da OAB

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<i>FUNÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>GRATIFICAÇÃO, EM PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO BÁSICA</i>
<i>Tesoureiro</i>	<i>FG-1</i>	<i>100%</i>
<i>Coordenador do controle interno</i>	<i>FG- 2</i>	<i>65%</i>
<i>Assessoramento no controle interno</i>	<i>FG-3</i>	<i>30%</i>
<i>Coordenador do setor administrativo</i>	<i>FG-2</i>	<i>65%</i>

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2025. DJALMA DA SILVA VERAS FILHO PRESIDENTE DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO 1º Secretário JOSÉ DORNELES VASCONCELOS ALENCAR 2º Secretario. Em seguida segue o presidente Djalminha, peço que os presidentes das comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e redação Final peço a dispensa dos pareceres. Projeto Legislativo 01/2025 aprovado por todos os vereadores presentes. A palavra é facultada aos vereadores, segue a vereadora Deorlanda, com seus cumprimentos de estilo, é um prazer participar desta primeira

*sessão e desejo uma legislatura tranquila e leve, aos novatos nossas boas-vindas, que possamos trabalhar em prol da comunidade, desmanchando palanques para um trabalho tranquilo, sabemos que a oposição é uma pessoa tranquila que vai lutar pelo povo e vai ser leve, meu desejo é esse falar pelo povo. Segue o vereador Francisco, com seus cumprimentos de estilo, dar as boas-vindas aos novos membros desta Casa Luciano Moreira, Lino Filho, Joaquim Neto, que entrem com o pensamento que sempre tive, trabalhar pelo povo de Ingazeira, e quando ver algo que não está em acordo sentar e dialogar, conversar e poder votar com a consciência tranquila, dar um apoio ao nosso presidente para que ele faça uma boa gestão, nos representando, percebe-se que é um presidente que vai dialogar isso é importante, é ruim um presidente que decide as coisas sem dialogo, acaba as vezes um ou outro não gosta, como já aconteceu, é isso vamos trabalhar pelo povo, e queria pedir uma reivindicação a nossa secretária de assistência social para que venha nos esclarecer sobre as casinhas que vai ser construídas como vai ser o processo de escolha, o povo tem me perguntado eu sem informações, são cinquenta casas, como vai ser essa seleção para poder acompanhar de perto, convido os colegas vereadores para ficarem atentos a escolha, para não acontecer o que já foi no passado, esse esclarecimento para como representantes do povo possamos dar informações corretas. Segue o vereador Dorneles, com seus cumprimentos, e dar boas-vindas aos novos colegas vereadores, vamos fazer uma nova legislatura tranquila, aprovar projetos importantes para a zona rural e todos, a câmara de Ingazeira vem se*

destacando pelo dialogo, os quatro anos sempre dialogando, é importante quem ganha é o povo. Segue o vereador Gustavo, com seus cumprimentos, cumprimentar os novos vereadores, quer seja uma legislatura tranquila, nosso trabalho é discutir e analisar o melhor para a população, para contribuir pelo crescimento de Ingazeira. Segue o vereador Lino Filho, gostaria de fazer uma solicitação senhor presidente que encaminhe com uma certa antecedência os projetos de Lei, para entender o teor do projeto e suas entrelinhas caso houver, para que possamos fazer o melhor para Ingazeira. Segue o presidente Djalminha, a mesa agradece o pronunciamento os projetos chegaram na sexta feira em regime de urgência. Em seguida Presidente Djalminha, então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) laurei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores, Presidente Djalma Veras da Silva Filho, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, 1º Secretária, Jose Dorneles de Vasconcelos Alencar, 2º secretário.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO: Deorlanda  
2º SECRETÁRIO: Djalma  
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLENÁRIA  
UNICA VOTAÇÃO EM 12/02/25  
 APROVADO  REJEITADO  
Por 8 X 0